

Tabelas de Eventos e Prazos eSocial

Tabelas

Código:

S-1000
S-1005
S-1010
S-1020
S-1030
S-1035
S-1040
S-1050
S-1070
S-1080

Eventos Periódicos

Código

S-1200
S-1202
S-1207
S-1210
S-1250
S-1260
S-1270
S-1280
S-1295
S-1298
S-1299
S-1300

Eventos não Periódicos

Código

S-2190
S-2200
S-2205
S-2206
S-2230
S-2250
S-2260
S-2298
S-2299
S-2300
S-2306
S-2399
S-2400
S-3000
S-5001

S-5002

S-5011

S-5012

SST (Segurança e Saúde do Trabalhador)

Código

S-1060

S-2210

S-2220

S-2240

S-2241

Descrição do Evento:

Informações do Empregador/Contribuinte
Tabela de Estabelecimentos e Obras de Construção Civil
Tabela de Rubricas
Tabela de Lotações Tributárias
Tabela de Cargos/Empregos Públicos
Tabela de Carreiras Públicas
Tabela de Funções/Cargos em Comissão
Tabela de Horários/Turnos de Trabalho
Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
Tabela de Operadores Portuários

Descrição

Remuneração do Trabalhador - RGPS
Remuneração do Trabalhador - RPPS
Benefícios previdenciários - RPPS
Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
Aquisição de Produção Rural
Comercialização da Produção Rural Pessoa Física
Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
Informações Complementares aos Eventos Periódicos
Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência
Reabertura dos Eventos Periódicos
Fechamento dos Eventos Periódicos
Contribuição Sindical Patronal

Descrição

Admissão de Trabalhador – Registro Preliminar
Admissão de Trabalhador
Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
Alteração de Contrato de Trabalho
Afastamento Temporário
Aviso Prévio
Convocação para Trabalho Intermitente
Reintegração
Desligamento
Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
Exclusão de Evento
Informações das contribuições sociais por trabalhador

Imposto de Renda Retido na Fonte
Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Descrição

Tabela de Ambientes de Trabalho
Comunicação de Acidente de Trabalho
Monitoramento da Saúde do Trabalhador
Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial

Quando deve ser enviado:

Início da obrigatoriedade ou quando da abertura de nova empresa

Criado ou alterado Estabelecimento ou Obra

Antes do evento de Remuneração do Trabalhador

Antes dos eventos que utilizem essa informação

Antes dos eventos S-2200 e/ou S-2300

Antes do evento S-2200

Antes dos eventos S-2200 e/ou S-2300

Antes do evento S-2200

Até dia 07 do mês subsequente do mês de referência ou antes do evento de remuneração que a decisão venha afet

Antes do evento S-2300

Quando deve ser enviado

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de referência

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de referência

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de referência

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de referência

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de referência

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de referência

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de referência

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de referência

Entre os dias 1 e 20 do mês subsequente

No momento que for necessária a reabertura de período já encerrado

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de referência

07 Fev. empresas urbanas, 07 mês subseq. Após obtida a licença e 07 Out. empregadores Rurais

Quando deve ser enviado

Dia imediatamente anterior ao início da prestação do serviço

Dia imediatamente anterior ao início da prestação do serviço, podendo ser postergado pelo envio do evento S-2190

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de referência

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de referência

Até dia 07 do mês subsequente ou 16º dia do afastamento

10 dias a partir da comunicação

Antes do início da convocação

Até dia 07 do mês subsequente a que se refere a reintegração

Até 10 dias seguintes à data do desligamento

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de ocorrência

Até dia 07 do mês subsequente ao mês de ocorrência ou alteração

Até dia 07 do mês subsequente ao término da contratação/prestação de Serviço

Deve ser enviado antes do evento S-1207

Sempre que necessária a exclusão de evento enviado indevidamente

Evento de retorno - ocorre na medida que os eventos de remuneração são transmitidos

Evento de retorno - enviado ao contribuinte na medida que os eventos de pagamento são transmitidos.

Evento de retorno - ocorre na medida que os eventos S-1299 ou S-1295 forem processados

Evento de retorno - gerado e enviado ao contribuinte após o processamento de um dos eventos S-1299 ou S-1295

Quando deve ser enviado

Antes dos eventos S-2240 e S-2241

Até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência, em caso de morte deve ser comunicado imediatamente

Até dia 07 do mês subsequente ao da realização do exame

Até dia 07 do mês subsequente ao da ocorrência

Até dia 07 do mês subsequente ao da ocorrência



Acima de 78.000.000,00	Abaixo de 78.000.000,00
A partir de 01/01/2019	A partir de 01/01/2019
A partir de 01/01/2019	A partir de 01/01/2019
A partir de 01/01/2019	A partir de 01/01/2019
A partir de 01/01/2019	A partir de 01/01/2019
A partir de 01/01/2019	A partir de 01/01/2019